



Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Ao

Exmº. Sr. Zenildo Nascimento Aragão

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

N/C.



INDICAÇÃO:

Apresento a V. Exª, nos termos do artigo 123 do Regimento Interno, a presente proposição, sugerindo a criação, regulamentação e funcionamento do SAC (Serviço de Atendimento ao Cidadão), que deverá se efetivar através do serviço gratuito de telefonia (0800), visando melhor atender à população itaberabense.

JUSTIFICATIVA:

Mostra-se necessário promover a máxima aproximação entre a população e o Poder Legislativo, facilitando a interação e a participação das comunidades nos trabalhos e ações dos Edis. O serviço gratuito de telefonia (0800) é uma importante ferramenta já utilizada em diversas Câmaras Municipais pelo país afora. Através do serviço de telefonia (0800), os moradores de Itaberaba poderão esclarecer dúvidas quanto ao funcionamento do Legislativo, obter informações sobre reuniões, apresentar reclamações, sugestões e propostas para o trabalho dos vereadores. Este meio de comunicação aumenta as possibilidades de se gerar maior envolvimento do Poder Legislativo com a comunidade.

Portanto, espera-se pelo pronto atendimento.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2013.


JOSÉ ANTÔNIO SAMPAIO GOMES
Vereador – CMI/BA - PP